



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

**Comissão Especial de Credenciamento
Credenciamento nº 002/2026
Inexigibilidade nº 006/2026**

Relatório de Julgamento

Protocolo n.º 25.600/2026

Requerente: Servhemocardio Atendimento Cardiológico

Aos **27 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (27/07/2026)**, no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se os Srs. Membros da Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 064/2022, para a análise e julgamento dos documentos apresentados por intermédio do protocolado sob o nº 25.600/2026, na qual a empresa **Servhemocardio Atendimento Cardiológico**, inscrita no nº **CNPJ nº 04.828.226/0001-36**, vem requerer seu credenciamento para a prestação de serviços, conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital de Credenciamento nº 002/2026. Após análise, verificou-se que os documentos apresentados atendem a todas as exigências contidas no Edital **“Credenciamento de estabelecimentos de saúde para contratação de consultas médica-especializadas por meio de Telemedicina nas modalidades de Teleconsulta, Teleinterconsulta e Telerregulação nas especialidades de Neurologia, Reumatologia, Endocrinologia, Pneumologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Psiquiatria e Neuropediatria para a Prefeitura de Pinhais”**.

Nestes termos a Comissão Especial de Credenciamento, através da sua Presidente, **DECIDE** pelo **DEFERIMENTO** do pleito de credenciamento, para atendimento de **Contratação de Consultas Médicas Especializadas por meio de telemedicina nas modalidades teleconsulta, teleinterconsulta e telerregulação na especialidade de Cardiologia**, remetendo à Sra. Prefeita Municipal, em atendimento ao disposto no Item 8.3 do Edital.

Luciana Serena
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Samira Raduan dos Santos
Membro

Thais Cristina Pontes Perão da Silva
Membro

Julgamento pela Exma. Sra. Prefeita Municipal
Homologo o resultado constante do presente relatório.
Pinhais, data da assinatura digital.

Rosa Maria de Jesus Colombo
Prefeita Municipal